



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DE: Secretaria Municipal de Agricultura

PARA: Gabinete do Prefeito

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 01 braço oscilante, 01 pivô lado direito, 01 axial lado direito, 01 axial lado esquerdo e demais peças bem como pgto de prest. de serviço de substituição destas peças e de geometria no veículo Uno placa Placa MGJ 9C21 Pat.342709, utilizado para deslocamento dos servidores da Secretaria de Agricultura.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente aquisição justifica-se pela importância do veículo Uno placa Placa MGJ 9C21 Pat.342709, utilizado para o deslocamento da equipe de trabalho, que atua no interior do município. Ressalta-se que a manutenção e a substituição de peças de veículos leves não é apenas uma questão de responsabilidade, mas um investimento na segurança, economia e conforto. A prática regular de manutenção ajuda a garantir que o veículo funcione de maneira eficiente e segura ao longo do tempo.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pela Art. 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Sugere-se a aquisição de 01 braço oscilante, 01 pivô lado direito, 01 axial lado direito, 01 axial lado esquerdo e demais peças bem como pgto de prest. de serviço de substituição destas peças e de geometria no veículo Uno placa Placa MGJ 9C21 Pat.342709, utilizado para deslocamento dos servidores da Secretaria de Agricultura.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto em questão tem natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75,

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.

(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme dispositivos legais que regulamentam a fiscalização e gestão do contrato conforme estabelece a Lei 14.133/21, sendo a fiscalização/recebimento do produto realizado pelo Coordenador de Serviços Agrícolas Darci Pimentel e a gestão do contrato realizada pelo Secretário Municipal de Agricultura Valter Petter.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Tanto a aquisição como a prestação de serviço ocorrerão no exercício de 2024.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega da documentação fiscal (1ª via da Nota Fiscal ou Fatura) que não deve conter qualquer ressalva ou rasura quanto aos valores a serem pagos. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor a ser contratado será a empresa Mecânica Rosso sob CNPJ 93.923.191/0001-44.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor será para aquisição das peças será de R\$ 1.864,00 e para a prestação de serviço R\$ 540,00 totalizando R\$ 2.404,00.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária: **2,143 1273 0500 339030** e **2,143 1277 0500 339039**.

Três de Maio, 11 de dezembro de 2024.

Autorizo

20/12/2024

Marco V. Benedetti Corso
Marco V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal

S.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS DE MAIO

PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 05	RUB. 000

ANÁLISE PELO GESTOR DA PASTA

☒ Aprovado

() Reprovado. Justificar: _____

Valter Petter
Secretário de Agricultura

Valter Luis Petter
Secretário Adjunto da
Secretaria da Agricultura

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio
Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcyr Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.
(55) 3535-1122 / contato@tresdemaio.rs.gov.br

